



24° Congresso de Stress da ISMA-BR
(International Stress Management Association)

26° Fórum Internacional de Qualidade
de Vida no Trabalho

16° Encontro Nacional de Qualidade
de Vida na Segurança Pública

16° Encontro Nacional de Qualidade
de Vida no Serviço Público



“ÉTICA EMPRESARIAL E A RETIRADA DE DIREITOS TRABALHISTAS NO BRASIL: ENSAIO TEÓRICO A PARTIR DA PSICO- SOCIOLOGIA DO TRABALHO

Cristina Miyuki Hashizume (UEPB)

Airton Adilson Barbosa Ferreira Alves

culto.performance@gmail.com

- Em 2015 entrou em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição n° 148, que tinha como objetivo alterar a Constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho para 36 horas semanais, visando um melhor controle da jornada de trabalho e da saúde do trabalhador. Dois anos depois, temos a aprovação da lei n° 13.467/2017, que modificou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), precarizando as condições dos trabalhadores brasileiros **Objetivo:** refletir, a partir de cenários de empresas de uma cidade de médio porte do interior do Nordeste, sobre as dificuldades na aceitação da implementação da referida Lei à luz da Psicologia e Sociologia do Trabalho.
- **Análises:** Persiste, nos dias de hoje, que os trabalhadores brasileiros ainda são vistos a partir de uma ótica correspondente a uma visão escravagista. Tal marca histórica se reflete, organizacionalmente, com uma exploração excessiva de trabalho de homens e mulheres, projetando nas corporações, principalmente as como as da referida cidade de médio porte no interior do nordeste, tais marcas retrógradas. As formas e métodos da elite para com seus empregados demonstram que o Brasil intensificou ainda mais os novos modos de exploração do trabalhador, primeiro com reformas flexibilizando a CLT, depois impondo um novo regime “a uberização” que oprime o lazer deste, tornando-o cada vez mais refém do trabalho precarizado.
- Palavras-chave: Trabalho: CLT; Direitos Trabalhistas; Escravidão.